INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Esportes, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Fazenda, para que sejam tomadas as providências necessárias visando ao **aumento do repasse de recursos públicos para a APEC – Associação Primaverense de Esportes, Cultura e Lazer.**

JUSTIFICATIVA:

A APEC – Associação Primaverense de Esportes, Cultura e Lazer – tem se consolidado como uma **instituição essencial para o desenvolvimento humano, social e cultural de Primavera do Leste**, promovendo atividades que vão muito além da prática esportiva, alcançando também áreas como cultura, lazer, cidadania e inclusão.

Por meio de seus projetos e ações, a APEC atende **crianças, adolescentes, jovens e adultos**, oferecendo acesso gratuito a modalidades esportivas, eventos culturais, oficinas formativas e atividades recreativas, contribuindo diretamente para o **combate à vulnerabilidade social, o estímulo à disciplina, à saúde física e mental e à formação de cidadãos conscientes**.

Com o crescimento das demandas e do número de atendidos, torna-se **insuficiente o repasse atualmente destinado à entidade**, o que compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. O aumento do repasse permitirá **ampliar a estrutura, contratar mais profissionais qualificados, adquirir materiais e equipamentos adequados e alcançar um número ainda maior de beneficiários**, fortalecendo ainda mais o impacto positivo da associação em nossa cidade.

Vale destacar que a atuação da APEC também **alivia a pressão sobre políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social**, sendo, portanto, um investimento estratégico que retorna em benefícios diretos à população.

Conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2025.

MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO:05995003100

Assinado de forma digital por MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO:05995003100
Dados: 2025.08.07 09:05:42 -04'00'

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)